

**Portaria nº 049/DG, de 29 de junho de 2026**

"Designa servidor para exercer a  
função de Fiscal do Convênio  
001/2026"

**A Diretora Secretária Prof.<sup>a</sup> Marilaine de Sá Fernandes em substituição à Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, Prof.<sup>a</sup> Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso das atribuições legais em vigor,**

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Convênios celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA**;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência das Atas de Registro de Preços celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO**, que as principais atribuições dos Fiscais dos Convênios são:

- I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;
- II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do Convênio;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Convênio, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados ao Convênio, e também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou

providência que ultrapasse sua competência.

VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal do Convênio será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Servidora Sra. **Wainny Rocha Guimarães Ritter**, matrícula **102092**, como Fiscal titular e o Sr. **Liomar Alves dos Santos**, matrícula **101890**, como Fiscal substituto do Convênio 001/2026, vinculado ao processo de compra nº 108368, processo administrativo nº 2026038776, tendo como objeto estabelecimento de bases gerais para viabilizar condições adequadas de acomodação dos estudantes da UNIFIMES à rede de saúde do município, de acordo com a carga horária a ser cumprida nos componentes curriculares Interação em Saúde na Comunidade e Habilidades Profissionais, bem como conforme o número de alunos que estejam no período de Internato, visando à formação dos alunos do curso de Medicina, campus de Mineiros-GO, e o desenvolvimento institucional.

**Art. 2º.** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos vinte e nove dias de junho de dois mil e vinte e seis (29/06/2026).

**Marilaine de Sá Fernandes**

Diretora Secretária em Substituição à Diretora Geral da FIMES  
Vice-Reitora em Substituição à Reitora da UNIFIMES



ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número **#rpBUeAzJUfHKrFB-1XqWUjO99P9nzXS** e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador>  
Assinatura com validade jurídica nos termos da Lei 14.063/20 e MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

## DOCUMENTO



Escaneie para validar

### Informações do Documento

**NOME:** PORTARIA DG 049.2026 - NOMEANDO FISCAL

**ID ÚNICA:** #rpBUeAzJUfHKrFB-1XqWUjO99P9nzXS

**Hash SHA256:**

efcec4ffc8a433e028c1d36814686f667f7b5d57412a04196dfe846b45f4ac92

**Verificação:**

<https://app.okdocs.com.br/verificador/#rpBUeAzJUfHKrFB-1XqWUjO99P9nzXS>

Este documento possui certificação digital e pode ser validado através do QR Code ou link acima

## DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **30/06/2026 - 09:00:12 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

## TOTAL DE 2 ASSINATURAS, SENDO:

### ASSINANTE

- MARILAINÉ DE SA FERNANDES (Gestor)
- Néllio Silva Resende (Signatário)

### ASSINOU EM

- 30/06/2026 - 08:08:04 (GMT -3:00)  
30/06/2026 - 09:00:12 (GMT -3:00)

## HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
30/06/2026 - 08:02:40 (GMT -3:00)	NELLIO SILVA RESENDE solicitou as assinaturas.
30/06/2026 - 08:08:04 (GMT -3:00)	MARILAINÉ DE SA FERNANDES assinou no papel de Gestor, autenticando-se pelo número whatsapp 64999910245 , Coordenadas GPS: -17.556988319056007, -52.561478492046184 e utilizando o IP 191.30.194.215
30/06/2026 - 09:00:12 (GMT -3:00)	Néllio Silva Resende assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo email nellio@unifimes.edu.br e utilizando o IP 200.137.224.254

